



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 021/90

" APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1972."

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, resolve:

Paulo

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, referentes ao exercício de 1972, pois, os documentos foram corretamente apresentados de conformidade com a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de Novembro de 1990.

Paulo Márcio Secundo dos Santos
PAULO MÁRCIO SECUNDO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

Sebastião Braz da Silveira
SEBASTIÃO BRAZ DA SILVEIRA
- Vice-Presidente -

Antonio Pereira
ANTONIO PEREIRA
- Secretário -